

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 563</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 05/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando SUADI nº 92/2016, de 29 de junho de 2016.

**RESOLVE**

Designar LUANDA GIFFONI DE LIMA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13198, para exercer interinamente a Função de Confiança de Coordenador de Redes Sociais (III), da Gerência de Integração de Conteúdos, da Gerência Executiva de Web e Novas Mídias, da Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

Brasília, 18 de julho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente